

RESOLUÇÃO Nº 003/94

O Desembargador SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE revogar, em parte, a Resolução nº 001/94, de 04.01.94, para considerar a ascensão funcional das funcionárias: ANA CLÁUDIA INFANTINO MACIEL e ELIETE MARIA COELHO DUARTE, no cargo de Contador PJNS - Referência 01.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 1994.

Desembargador SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça